



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 123/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/10/2015.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Geografia – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Geografia, conforme segue:

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Adélia Ap. de Souza Haracenko | 9 Leonardo Dirceu de Azambuja |
| 2 Américo José Marques | 10 Maria das Graças de Lima |
| 3 Angela Maria Endlich | 11 Maria Eugenia M. Costa Ferreira |
| 4 Bruno Aurelio Camolezi | 12 Nelson Vicente Lovato Gasparetto |
| 5 Claudivan Sanches Lopes | 13 Pedro França Junior |
| 6 Deise Regina Elias Queiroz | 14 Sueli de Castro Gomes |
| 7 Helio Silveira | 15 Yolanda Shizue Aoki |
| 8 Jorge Ulises Guerra Villalobos | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)